



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING INTERNET

22/09/2018 ATÉ 22/09/2018

INDÍCE

1	AÇÕES CORREGEDORIA	
	1.1 BLOG EZEQUIEL NEVES.....	1
2	CASAMENTO COMUNITÁRIO	
	2.1 BLOG CORREIO BURITIENSE.....	2
	2.2 SITE CENTRAL DE NOTÍCIAS.....	3
3	DECISÕES	
	3.1 BLOG CELSO ALMEIDA.....	4
4	PRECATÓRIOS	
	4.1 BLOG AMARCOS NOTÍCIAS.....	5
5	VARA CRIMINAL	
	5.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	6
6	VARA DA FAMÍLIA	
	6.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	7

Reunião da Câmara Nacional de Gestores de Precatórios tem presença do MA

Realizados entre os dias 19 e 21 deste mês, em Cuiabá, Mato Grosso, dois eventos em nível nacional contaram com presença destacada de representantes do Judiciário maranhense.

No primeiro, Seminário sobre Precatórios, o juiz José Nilo Ribeiro Filho proferiu concorrida palestra sobre o tema "Regimes de Pagamentos de Precatórios Requisitórios" para plateia de magistrados, membros do Ministério Público, defensores públicos, advogados, estudantes e servidores públicos.

No segundo evento, a XI Reunião da Câmara Nacional de Gestores de Precatórios dos Tribunais de Justiça, o juiz André Bogéa Pereira Santos (Auxiliar da Presidência e Gestor de Precatórios do Tribunal de Justiça do Maranhão) foi eleito, por aclamação, para o cargo de segundo suplente da Mesa Diretora da Câmara Nacional.

A Câmara Nacional de Gestores de Precatórios é órgão que congrega todos os Tribunais de Justiça do País, cabendo-lhe, dentre outras funções, o assessoramento técnico, qualificado e direto, àquelas Cortes sobre a matéria de precatórios, inclusive a elaboração de pareceres e proposição de atos normativos.

A Câmara Nacional ainda tem atuado como importante interlocutora junto ao Conselho Nacional de Justiça e ao Congresso Nacional.

Da Assessoria

Tribunal de Justiça do Maranhão condena plano de saúde por não autorizar exame oncológico

A 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aumentou de R\$ 5 mil para R\$ 10 mil o valor da indenização por danos morais a ser paga pela Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil (Cassi) a uma beneficiária do plano de saúde. O órgão colegiado foi favorável ao pedido da autora da ação, em razão de recusa indevida em autorizar a cobertura de exame oncológico.

Tanto a beneficiária quanto o plano de saúde apelaram ao TJMA, insatisfeitos com a decisão de primeira instância, que fixou indenização de R\$ 5 mil a ser paga pela empresa.

A autora da ação na Justiça de 1º grau alegou que, em exames de rotina para verificação da completa retirada de câncer de mama, foi identificado um nódulo no pulmão, motivo pelo qual o médico que a assistia no Hospital AC Camargo, em São Paulo, solicitou, com urgência, autorização para realização do exame Pet-Scan oncológico.

A beneficiária afirmou que o exame já havia sido agendado, mas a Cassi negou a autorização, sob o argumento de que não estaria coberto pelo contrato firmado entre as partes.

A operadora sustentou que a negativa se deu porque o procedimento médico solicitado não é passível de cobertura, uma vez que não consta no rol de procedimentos da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e nem na Tabela Geral de Auxílios da Cassi.

O relator, desembargador Kleber Carvalho, destacou que a relação entre as empresas de plano de saúde e seus usuários é regida pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC).

O desembargador concordou com a sentença de 1º grau, ao entender que o rol de procedimentos constitui, apenas, referência básica para cobertura assistencial mínima, não sendo restritiva e suficiente a justificar a negativa do procedimento.

O magistrado considerou desarrazoado o plano de saúde negar a cobertura do procedimento indicado pelo médico tão somente porque a tabela do plano não o teria previsto expressamente.

Carvalho citou jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que confirma seu entendimento e disse que a operadora, de fato, cometeu ato ilícito ao negar o custeio do procedimento, baseando-se em cláusula contratual abusiva.

Em relação à indenização fixada em primeira instância, o relator majorou o valor para R\$ 10 mil, considerando sua dupla função (compensatória e pedagógica) e o porte econômico e conduta desidiosa da seguradora.

Os desembargadores Jorge Rachid e Angela Salazar também negaram provimento ao apelo da Cassi e deram provimento ao apelo da beneficiária do plano de saúde.

Inscrições para Casamento Comunitário em Santa Quitéria do Maranhão seguem até 8 de outubro

As inscrições para o projeto Casamentos Comunitários na Comarca de Santa Quitéria estão abertas até o dia 8 de outubro. As informações constam na Portaria assinada pelo juiz titular Cristiano Regis, coordenador do evento. A cerimônia do Casamento Comunitário está marcada para o dia 22 de Novembro de 2018, às 17:00 horas, no Ginásio Poliesportivo da cidade de Santa Quitéria.

As inscrições podem ser feitas no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas no Cartório Extrajudicial do Ofício Único de Santa Quitéria, situada na Avenida Coronel Francisco Moreira, no Centro de Santa Quitéria.

No documento, o magistrado levou em consideração o dever constitucional de facilitar a conversão da união de pessoas em casamento, especialmente de casais oriundos de comunidades carentes, sem condições de suportar as despesas cartorárias, buscando legalizar as uniões estáveis já constituídas, assim como dos que pretendem estabelecer uma relação conjugal.

DOCUMENTOS - Os interessados deverão estar munidos dos seguintes documentos, legíveis: Se solteiros, Certidão de nascimento original ou cópia autenticada; Se divorciado(a)(s): Certidão de Casamento com Averbação do divórcio; Se viúvo(a)(s), devem apresentar Certidão de Casamento com a Averbação do Óbito; Se com 16 (dezesesseis) anos de idade, somente com autorização dos pais, que deverão comparecer junto com o casal munidos de seus documentos; Se com 15 (quinze) anos de idade, através de suprimento Judicial. Todos devem apresentar comprovante de endereço.

“Será dispensada a utilização do selo de fiscalização no edital de proclamas, salvo para emissão de certidão para fins de cumprimento da Lei n.º 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos), sendo que, neste caso, deverá ser restituído pelo Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão - FEREC, nos termos de Lei Complementar Estadual”, explica a Portaria.

“A serventia extrajudicial terá até o dia 09 de outubro de 2018 para enviar os editais de proclamas à Diretoria do Fórum desta Comarca, os quais deverão acompanhar o arquivo digital no formato documento de texto (...) A serventia extrajudicial abrirá, caso ainda não tenha, o Livro B, específico para registro de atos necessários a realização do Projeto Casamentos Comunitários, o qual será organizado pelo sistema de fichas ou de folhas soltas, devendo-se observar o disposto no Provimento n.º 10/2013, do Tribunal de Justiça do Maranhão”, finaliza o documento.

O Projeto Casamentos Comunitários foi instituído pelo Poder Judiciário maranhense em 1998, idealizado pelo desembargador Jorge Rachid. O procedimento está disposto no Provimento N° 10/2013, da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ). A gratuidade inclui a expedição de 2ª via do assento de nascimento ou casamento, se necessário. A Corregedoria Geral da Justiça disponibiliza apoio logístico aos magistrados para concretização do Projeto Casamentos Comunitários, especialmente junto aos cartórios.

SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO: Dois homens são condenados por homicídio praticado em 2016

O Tribunal do Júri de São Domingos do Azeitão condenou, na última quarta-feira, 19, Antônio Jorge de Brito Santo e Reginaldo Sousa Barros pelo assassinato de Ademar Almeida da Silva. Eles foram condenados a penas de 14 e 16 anos, respectivamente, de reclusão a serem cumpridas, inicialmente, em regime fechado.

De acordo com a Denúncia do Ministério Público, após saírem de uma seresta, na madrugada do dia 21 de agosto de 2016, Antônio Santo convidou a vítima para fumar maconha em um local próximo ao matadouro municipal. Em seguida, o réu levou o comparsa Reginaldo Barros de motocicleta até o local.

Ao avistar a vítima, Reginaldo Barros desceu da moto, pegou um pedaço de madeira e desferiu pauladas em Ademar Silva, que se encontrava embriagado e, portanto, impossibilitado de se defender.

O Conselho de Sentença reconheceu que os dois condenados praticaram o crime por meio cruel, utilizaram recursos que dificultaram ou tornaram impossível a defesa da vítima. Contra Reginaldo Barros pesou também o qualificador de crime cometido por motivo fútil.

Atuou no julgamento o promotor de justiça Leonardo Soares Bezerra. O júri foi presidido pelo magistrado Pablo Carvalho e Moura.

INTERIOR | CORREGEDOR-GERAL VISITA COMARCA DE COELHO NETO

Nesta quinta-feira (20), o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, concluiu visita estratégica na comarca de Coelho Neto (365 Km da capital), iniciada na última quarta-feira (19) por equipe de servidores da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), a fim de planejar ações de aprimoramento das rotinas diárias executadas pelas unidades jurisdicionais.

O corregedor-geral reuniu-se com os juízes da 1ª e 2ª Varas da comarca, Paulo Roberto Brasil Teles de Menezes e Manoel Felismino Gomes Neto, que relataram a situação de funcionamento das unidades e solicitaram algumas medidas para melhoria dos serviços, como reparos na estrutura física, melhoria na qualidade da rede de internet e troca de mobiliário do Salão do Júri. Também solicitaram instalação de sala de Depoimento Especial para a 1ª Vara; nomeação de servidores; estruturação do setor Psicossocial; treinamento para servidores, entre outros.

No relatório da visita, foi constatada a racionalização e padronização das rotinas de trabalho nas secretarias e gabinetes. Os servidores foram orientados sobre novas rotinas e metodologias que possibilitem melhores resultados no acompanhamento dos prazos e na produtividade.

A equipe da CGJ-MA também propôs que a comarca observe a Recomendação nº 2/2018 - que trata sobre a utilização de plataformas de mediação digital, facultando às partes uma tentativa de conciliação antes do ajuizamento da ação; do Provimento Nº 16/2018 - que dispõe sobre a destinação de bens apreendidos em procedimentos criminais com trâmite nas unidades judiciais do Poder Judiciário, considerando a necessidade de espaço e visando melhoria na segurança do Fórum; e que a comarca proceda com a baixa patrimonial dos bens móveis inservíveis, e à devolução de ativos de tecnologia da informação, conforme resoluções vigentes, objetivando a liberação de espaço físico.

COMARCA - Pertencente ao polo judicial de Caxias, a comarca de Coelho Neto foi instalada em 2007, e também atende às populações de Afonso Cunha e Duque Bacelar (termos judiciários).

A 1ª Vara é competente para processar e julgar os feitos de ordem Cível, Criminal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal e Saúde Pública. Atualmente, a unidade está com um acervo ativo de aproximadamente cinco mil processos e uma distribuição média mensal de quase 200 processos.

À 2ª Vara compete processual e julgar os processos das áreas Cível, Criminal, Família e Infância e Juventude. O acervo ativo da unidade está com aproximadamente 5.400 processos, com distribuição média mensal de aproximadamente 215 processos.

Maior Casamento Comunitário do Maranhão acontece hoje

Acontece neste sábado (22) em São Luís, no Centro de Convenções da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), a partir das 16h, a união civil de 1013 casais. Este ano, o projeto está completando 20 anos de criação, contabilizando mais de 110 mil uniões civis realizadas.

Para permitir a cerimônia individualizada de cada casal mais de 50 juízes de Direito participam do casamento, que conta ainda com o trabalho de mais de 100 voluntários. A cerimônia comunitária conta com a parceria das cinco zonas de Registro de Civil de Pessoas Naturais de São Luís, que procedem à emissão das Certidões necessárias, de forma gratuita.

Este ano, as noivas contarão com uma Tenda da Beleza, com 10 maquiadoras que atenderão aos noivos voluntariamente. Por meio das parcerias, o evento conta ainda com sorteio de brindes e decoração.

O Projeto Casamentos Comunitários foi instituído pelo Poder Judiciário maranhense em 1998, idealizado pelo desembargador Jorge Rachid. O procedimento está disposto no Provimento N° 10/2013, da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), sendo os atos gratuitos. A gratuidade inclui a expedição de 2ª via do assento de nascimento ou casamento, se necessário.

Marido de Eliziane Gama deve R\$ 560 mil de pensão alimentícia

Tramita na 2ª Vara de Família de São Luís um processo penal que pede a prisão de Inácio Cavalcante Melo Neto, esposo da candidata ao Senado Eliziane Gama (PPS). O pedido é devido ao não pagamento de pensão alimentícia ao seu filho, Gabriel Pinheiro Melo, que mora em Mossoró, no Rio Grande do Norte. No total, Melo Neto deve mais de R\$ 560 mil.

Embora tenha celebrado acordo judicial em 16.03.2000 comprometendo-se a pagar mensalmente dois salários mínimos ao filho, Melo Neto deixou de quitar a obrigação em janeiro de 2002. Por 16 anos, o processo de pensão alimentícia intentado por Fernanda Maria dos Santos Pinheiro, mãe de Gabriel, não avançou porque a Justiça não conseguia encontrar Inácio Cavalcante. Os oficiais de Justiça não conseguiam cumprir os mandados porque o homem encontrado não tinha os mesmos documentos que constavam na ação de alimentos.

Somente depois de reportagem de O Estado, que mostrou um boletim de ocorrência a respeito de um imbróglio sobre um apartamento em que Eliziane Gama mora, foi que Fernanda dos Santos conseguiu o endereço do ex-marido, para, assim, prosseguir com o processo de pensão alimentícia.

Como Inácio Melo reside em São Luís, o processo de execução da pensão alimentícia, que tramitava em Mossoró, veio para a capital e corre agora na 2ª Vara da Família. O marido de Gama foi citado por hora certa no dia 17.09.2018 e tem 15 dias para pagar o valor devido, sob pena de multa de 10%.

Há ainda outro processo, também referente à execução de alimentos, já com pedido de prisão civil, também intentado por Gabriel Melo, cujo valor cobrado é R\$ 5,7 mil, que deverá ser pago caso a prisão do marido de Eliziane seja decretada pelo juiz da 2ª Vara de Família.

Entenda o caso

Fernanda dos Santos foi casada com Inácio Melo no Ceará. Separou-se dele quando o filho do casal, Gabriel Pinheiro, estava com 3 anos de idade. Nesse período, por um ano e alguns meses, segundo afirma Fernanda, Inácio repassou a pensão da criança.

Depois desse período, ainda segundo Fernanda dos Santos, Melo só voltou a pagar pensão ao filho quando já estava em um outro relacionamento. A então namorada é que teria passado por quatro meses a pensão de Gabriel Pinheiro. "Sempre tive um bom relacionamento com ela (a então namorada), que foi quem repassou por quatr